



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

CÓPIA

ARQUIVE-SE

S.S. EM 17/11/81

PRESIDENTE

LEI Nº 2099, DE 30 DE OUTUBRO DE 1981Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1982-1983-1984, da Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba.

00074

*Acerto*

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica aprovado o Orçamento Plurianual de Investimentos da Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba, para o triênio 1982-1983-1984 discriminado nos Anexos 1 e 2 que integram esta lei, estimando recursos em Cr\$- 172.800.000,00 (cento e setenta e dois milhões e oitocentos mil cruzeiros), assim previstos por exercício:

1982 - Cr\$- 52.600.000,00

1983 - Cr\$- 59.000.000,00

1984 - Cr\$- 61.200.000,00 e fixando a Despesa, igualmente, em Cr\$- 172.800.000,00 (cento e setenta e dois milhões e oitocentos mil cruzeiros), discriminada no Anexo 2, que integra esta lei.

Art.2º - A execução do presente orçamento far-se-á por meio dos orçamentos anuais, dos quais constarão dotações correspondentes aos encargos estabelecidos nesta lei.

Parágrafo Único - Não atingidos, no exercício, os limites parciais estabelecidos nesta lei, as parcelas passarão a se constituir recursos para o exercício seguinte.

Art.3º - A presente lei será reajustada anualmente, acrescentando-se-lhe os programas de mais um exercício, de modo a assegurar a projeção contínua dos períodos.

Art.4º - A Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba poderá solicitar do Executivo Municipal abertura de créditos suplementares às dotações do presente orçamento plurianual de investimentos até o limite de 40% (quarenta por cento) do total geral nele fixado, anulando, se necessário, dotações do mesmo, total ou parcialmente.

Art.5º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1982, revogadas as disposições em contrário.

M. 3  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA**  
CÓPIA


55

00073

Lei nº 1999, de 30 de outubro de 1981 - continuação - folha 2 -

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, 30 de outubro de 1981.

  
Acácio Alcides Cintra Sobrinho  
- Prefeito de Ituiutaba -